

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre lotação de servidora
aprovada em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 3/2019, no Diário da Justiça Eletrônico, em 11.11.19, que tornou público o resultado final do 3º Concurso Interno de Remoção, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº2019/13432,

RESOLVE:

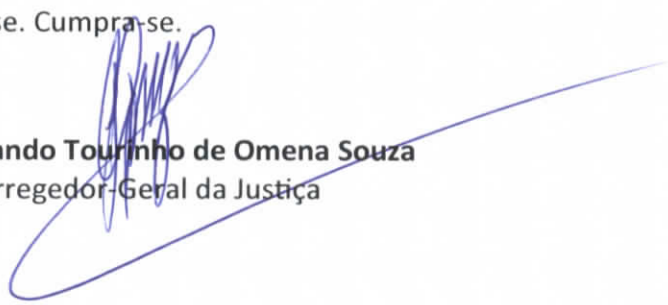
Art. 1º **REMOVER** a servidora **Ana Flávia Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Contadoria do Fórum Capital.

Art. 2º A servidora desempenhará suas funções na Escola da Magistratura – ESMAL, trabalhando com os processos da Comarca de Pilar, e entrará em exercício no sobredito Setor, no dia 10 de fevereiro do ano em curso, após a conclusão da reforma em andamento

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 396, de 15 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 03 / 02 / 2020

Des. Fernando S. Barbosa

Folha(s): 31